

COPA SESC DE ESPORTES DO COMERCIÁRIO 2026

REGULAMENTO GERAL – COPA SESC DE FUTSAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A COPA SESC DE FUTSAL – SÉRIE ÚNICA é uma iniciativa do Sesc Alagoas, por meio da Gerência de Lazer, destinada à promoção da integração, do lazer e da prática esportiva entre trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A organização e direção da competição ficarão sob responsabilidade da Gerência de Lazer do Sesc Alagoas, competindo-lhe:

- a) assegurar o cumprimento deste regulamento;
- b) orientar as equipes e seus representantes;
- c) elaborar e divulgar a tabela;
- d) definir locais, datas e horários;
- e) deliberar sobre situações não previstas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições das equipes serão realizadas no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026, nas Centrais de Relacionamento com o Cliente (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, durante o horário comercial de funcionamento das respectivas unidades.

§ 1º A inscrição da equipe será efetivada mediante o preenchimento e a entrega da Ficha de Inscrição Coletiva, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por equipe**, dentro do período estabelecido pela organização.

§ 2º A Ficha de Inscrição Coletiva deverá ser entregue no ato da inscrição e do pagamento, não sendo permitida sua entrega posterior ou no primeiro jogo da equipe.

§ 3º Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

§ 4º Será permitida a inclusão de atletas até o encerramento da primeira fase, desde que a equipe ainda não tenha atingido o limite máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos e sejam observados os procedimentos definidos pela organização.

§ 5º Será permitida a substituição de atleta regularmente inscrito, desde que o atleta substituído não tenha participado de nenhuma partida da primeira fase da competição.

§ 6º Para fins deste regulamento, considera-se comerciário o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo devidamente credenciado no Sesc, mediante apresentação da Carteira Sesc válida.

§ 7º O Futsal permitirá a participação de atletas não comerciários.

§ 8º Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) atletas comerciários.

§ 9º Para fins de participação efetiva dos comerciários, pelo menos 5 (cinco) atletas comerciários deverão estar relacionados na súmula e participar efetivamente de, no mínimo, 1 (uma) partida pela equipe durante a competição.

§ 10º O atleta deverá apresentar sua Carteira Sesc válida, quando solicitada pela organização, acompanhada de documento oficial de identificação com foto.

§ 11º Não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo suspensão em competições do Sesc.

§ 12º A utilização da credencial de outro comerciário ou a apresentação de documentação pertencente a terceiro será considerada irregularidade grave e poderá acarretar a eliminação da equipe da competição, conforme apuração da organização.

§ 13º Caberá ao representante ou treinador da equipe a responsabilidade pela conferência dos dados e da identificação dos atletas inscritos, sem prejuízo da conferência realizada pela organização.

§ 14º A inscrição da equipe implica a ciência e concordância do seu representante com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a responsabilidade pelas informações e documentos apresentados à organização.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art. 4º As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais do futsal, com os ajustes eventualmente estabelecidos pela organização.

Art. 5º A tabela de jogos será divulgada após o encerramento das inscrições.

Art. 6º Cada partida terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos exclusivamente para a primeira partida da rodada.

Art. 7º Em caso de W.O., será atribuída à equipe vencedora a vitória pelo placar de 3 x 0, com 3 (três) pontos na classificação.

Art. 8º A equipe que se recusar a continuar uma partida será considerada desistente e estará sujeita às penalidades determinadas pela organização.

CAPÍTULO V – DOS PROTESTOS E PENALIDADES

Art. 9º Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à Gerência de Lazer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

Art. 10. Atos de agressão física, tentativa de agressão ou conduta disciplinar grave poderão acarretar suspensão de 3 (três) a 6 (seis) partidas.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a suspensão poderá ser de 6 (seis) a 12 (doze) partidas.

Art. 11. Atleta, treinador ou membro da comissão técnica que se apresentar em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias que comprometam sua participação poderá ser impedido de participar da partida e estará sujeito às penalidades determinadas pela organização.

Art. 12. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da modalidade e as orientações da organização.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. O Futsal será disputado em torneio único, no naipe masculino.

§ 1º O Futsal terá limite de até 8 (oito) equipes participantes em cada unidade.

§ 2º As partidas serão realizadas nas Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca.

§ 3º A participação das equipes será organizada conforme a unidade de inscrição, observando-se a disponibilidade de vagas e a tabela elaborada pela organização.

Art. 14. Com 4 (quatro) ou mais equipes inscritas em determinada unidade, a organização definirá a forma de disputa de acordo com o número de participantes, podendo ser adotado sistema classificatório seguido de fase final.

§ 1º A forma de disputa será divulgada juntamente com a tabela de jogos.

§ 2º Caso não seja atingido o limite máximo de equipes inscritas, a organização poderá adequar o sistema de disputa ao número efetivo de participantes.

Art. 15. Na fase classificatória, serão atribuídos:

Vitória: 3 pontos.

Empate: 1 ponto.

Derrota: 0 ponto.

W.O.: 3 pontos para a equipe vencedora.

Art. 16. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes, serão observados:

- a) maior número de vitórias;
- b) confronto direto;
- c) melhor saldo de gols na fase;
- d) maior número de gols marcados na fase;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

§ 1º Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, serão considerados exclusivamente os resultados dos confrontos realizados entre as equipes empatadas, observando-se:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- c) melhor saldo de gols nos confrontos entre as equipes empatadas;
- d) maior número de gols marcados nos confrontos entre as equipes empatadas;

- e) melhor saldo de gols na fase;
- f) maior número de gols marcados na fase;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS FASES FINAIS

Art. 17. A equipe vencedora da partida final será declarada campeã do Futsal.

Art. 18. Em caso de empate em partida que exija definição de vencedor, a decisão será realizada por cobranças de pênaltis, conforme as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, com troféus e medalhas.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 20. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas.

Art. 21. Cada equipe poderá iniciar a partida com 5 (cinco) atletas em quadra, sendo 1 (um) goleiro e 4 (quatro) jogadores de linha.

Art. 22. O número mínimo de atletas para participação e continuidade da partida observará as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único. Caso a equipe não disponha do número mínimo de atletas para continuar a partida, será considerada desistente, aplicando-se o disposto no Art. 8º.

CAPÍTULO X – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. As substituições serão realizadas de acordo com as regras oficiais do futsal.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O desconhecimento deste regulamento não isenta qualquer participante de seu cumprimento.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data de abertura da competição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Lazer do Sesc Alagoas.

COPA SESC DE ESPORTES DO COMERCIÁRIO 2026

REGULAMENTO GERAL – COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A COPA SESC DE FUTEBOL SOCIETY – SÉRIE ÚNICA é uma iniciativa do Sesc Alagoas, por meio da Gerência de Lazer, destinada à promoção da integração, do lazer e da prática esportiva entre trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A organização e direção da competição ficarão sob responsabilidade da Gerência de Lazer do Sesc Alagoas, competindo-lhe:

- a) assegurar o cumprimento deste regulamento;
- b) orientar as equipes e seus representantes;
- c) elaborar e divulgar a tabela;
- d) definir locais, datas e horários;
- e) deliberar sobre situações não previstas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições das equipes serão realizadas no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026, nas Centrais de Relacionamento com o Cliente (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, durante o horário comercial de funcionamento das respectivas unidades.

§ 1º A inscrição da equipe será efetivada mediante o preenchimento e a entrega da Ficha de Inscrição Coletiva, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por equipe**, dentro do período estabelecido pela organização.

§ 2º A Ficha de Inscrição Coletiva deverá ser entregue no ato da inscrição e do pagamento, não sendo permitida sua entrega posterior ou no primeiro jogo da equipe.

§ 3º Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

§ 4º Será permitida a inclusão de atletas até o encerramento da primeira fase, desde que a equipe ainda não tenha atingido o limite máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos e sejam observados os procedimentos definidos pela organização.

§ 5º Será permitida a substituição de atleta regularmente inscrito, desde que o atleta substituído não tenha participado de nenhuma partida da primeira fase da competição.

§ 6º Para fins deste regulamento, considera-se comerciário o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo devidamente credenciado no Sesc, mediante apresentação da Carteira Sesc válida.

§ 7º O Futebol Society será exclusivo para atletas comerciários, sendo obrigatória a apresentação da Carteira Sesc válida.

§ 8º Todos os atletas inscritos deverão apresentar Carteira Sesc válida e documento oficial de identificação com foto, quando solicitado pela organização.

§ 9º Não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo suspensão em competições do Sesc.

§ 10º A utilização da credencial de outro comerciário ou a apresentação de documentação pertencente a terceiro será considerada irregularidade grave e poderá acarretar a eliminação da equipe da competição, conforme apuração da organização.

§ 11º Caberá ao representante ou treinador da equipe a responsabilidade pela conferência dos dados e da identificação dos atletas inscritos, sem prejuízo da conferência realizada pela organização.

§ 12º A inscrição da equipe implica a ciência e concordância do seu representante com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a responsabilidade pelas informações e documentos apresentados à organização.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art. 4º As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais do futebol society, com os ajustes eventualmente estabelecidos pela organização.

Art. 5º A tabela de jogos será divulgada após o encerramento das inscrições.

Art. 6º A duração das partidas e o intervalo entre os períodos serão definidos pela organização de acordo com a programação e as características da competição, sendo informados na tabela oficial de jogos.

Art. 7º Em caso de W.O., será atribuída à equipe vencedora a vitória pelo placar de 3 x 0, com 3 (três) pontos na classificação.

Art. 8º A equipe que se recusar a continuar uma partida será considerada desistente e estará sujeita às penalidades determinadas pela organização.

CAPÍTULO V – DOS PROTESTOS E PENALIDADES

Art. 9º Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à Gerência de Lazer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

Art. 10. Atos de agressão física, tentativa de agressão ou conduta disciplinar grave poderão acarretar suspensão de 3 (três) a 6 (seis) partidas.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a suspensão poderá ser de 6 (seis) a 12 (doze) partidas.

Art. 11. Atleta, treinador ou membro da comissão técnica que se apresentar em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias que comprometam sua participação poderá ser impedido de participar da partida e estará sujeito às penalidades determinadas pela organização.

Art. 12. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da modalidade e as orientações da organização.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. O Futebol Society será disputado em torneio único, no naipe masculino.

§ 1º O Futebol Society terá limite de até 8 (oito) equipes participantes em cada local de realização.

§ 2º As partidas serão realizadas no Sesc Guaxuma e no Sesc Arapiraca.

§ 3º A participação das equipes será organizada conforme o local de inscrição, observando-se a disponibilidade de vagas e a tabela elaborada pela organização.

Art. 14. Com 4 (quatro) ou mais equipes inscritas em determinado local, a organização definirá a forma de disputa de acordo com o número de participantes, podendo ser adotado sistema classificatório seguido de fase final.

§ 1º A forma de disputa será divulgada juntamente com a tabela de jogos.

§ 2º Caso não seja atingido o limite máximo de equipes inscritas, a organização poderá adequar o sistema de disputa ao número efetivo de participantes.

Art. 15. Na fase classificatória, serão atribuídos:

Vitória: 3 pontos.

Empate: 1 ponto.

Derrota: 0 ponto.

W.O.: 3 pontos para a equipe vencedora.

Art. 16. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes, serão observados:

- a) maior número de vitórias;
- b) confronto direto;
- c) melhor saldo de gols na fase;
- d) maior número de gols marcados na fase;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

§ 1º Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, serão considerados exclusivamente os resultados dos confrontos realizados entre as equipes empatadas, observando-se:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- c) melhor saldo de gols nos confrontos entre as equipes empatadas;
- d) maior número de gols marcados nos confrontos entre as equipes empatadas;
- e) melhor saldo de gols na fase;
- f) maior número de gols marcados na fase;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS FASES FINAIS

Art. 17. A equipe vencedora da partida final será declarada campeã do Futebol Society.

Art. 18. Em caso de empate em partida que exija definição de vencedor, a decisão será realizada por cobranças de pênaltis, conforme as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, com troféus e medalhas.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 20. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas.

Art. 21. Cada equipe poderá iniciar a partida com o número de atletas previsto nas regras oficiais da modalidade e nos ajustes estabelecidos pela organização.

Art. 22. O número mínimo de atletas para participação e continuidade da partida observará as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único. Caso a equipe não disponha do número mínimo de atletas para continuar a partida, será considerada desistente, aplicando-se o disposto no Art. 8º.

CAPÍTULO X – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. As substituições serão realizadas de acordo com as regras oficiais do futebol society.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O desconhecimento deste regulamento não isenta qualquer participante de seu cumprimento.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data de abertura da competição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Lazer do Sesc Alagoas.

REGULAMENTO GERAL – COPA SESC DE VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A COPA SESC DE VOLEIBOL – SÉRIE ÚNICA é uma iniciativa do Sesc Alagoas, por meio da Gerência de Lazer, destinada à promoção da integração, do lazer e da prática esportiva entre trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A organização e direção da competição ficarão sob responsabilidade da Gerência de Lazer do Sesc Alagoas, competindo-lhe:

- a) assegurar o cumprimento deste regulamento;
- b) orientar as equipes e seus representantes;
- c) elaborar e divulgar a tabela;
- d) definir locais, datas e horários;
- e) deliberar sobre situações não previstas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições das equipes serão realizadas no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026, nas Centrais de Relacionamento com o Cliente (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, durante o horário comercial de funcionamento das respectivas unidades.

§ 1º A inscrição da equipe será efetivada mediante o preenchimento e a entrega da Ficha de Inscrição Coletiva, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por equipe**, dentro do período estabelecido pela organização.

§ 2º A Ficha de Inscrição Coletiva deverá ser entregue no ato da inscrição e do pagamento, não sendo permitida sua entrega posterior ou no primeiro jogo da equipe.

§ 3º Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

§ 4º Será permitida a inclusão de atletas até o encerramento da primeira fase, desde que a equipe ainda não tenha atingido o limite máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos e sejam observados os procedimentos definidos pela organização.

§ 5º Será permitida a substituição de atleta regularmente inscrito, desde que o atleta substituído não tenha participado de nenhuma partida da primeira fase da competição.

§ 6º Para fins deste regulamento, considera-se comerciário o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo devidamente credenciado no Sesc, mediante apresentação da Carteira Sesc válida.

§ 7º O Voleibol permitirá a participação de atletas não comerciários.

§ 8º Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) atletas comerciários.

§ 9º Para fins de participação efetiva dos comerciários, pelo menos 5 (cinco) atletas comerciários deverão estar relacionados na súmula e participar efetivamente de, no mínimo, 1 (uma) partida pela equipe durante a competição.

§ 10º O atleta deverá apresentar sua Carteira Sesc válida, quando solicitada pela organização, acompanhada de documento oficial de identificação com foto.

§ 11º Não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo suspensão em competições do Sesc.

§ 12º A utilização da credencial de outro comerciário ou a apresentação de documentação pertencente a terceiro será considerada irregularidade grave e poderá acarretar a eliminação da equipe da competição, conforme apuração da organização.

§ 13º Caberá ao representante ou treinador da equipe a responsabilidade pela conferência dos dados e da identificação dos atletas inscritos, sem prejuízo da conferência realizada pela organização.

§ 14º A inscrição da equipe implica a ciência e concordância do seu representante com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a responsabilidade pelas informações e documentos apresentados à organização.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art. 4º As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais do voleibol, com os ajustes eventualmente estabelecidos pela organização.

Art. 5º A tabela de jogos será divulgada após o encerramento das inscrições.

Art. 6º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets.

Parágrafo único. A pontuação e os procedimentos dos sets seguirão as regras oficiais da modalidade e as orientações da organização.

Art. 7º Em caso de W.O., será atribuída à equipe vencedora a vitória pelo placar de 2 sets a 0, com 3 (três) pontos na classificação.

Art. 8º A equipe que se recusar a continuar uma partida será considerada desistente e estará sujeita às penalidades determinadas pela organização.

CAPÍTULO V – DOS PROTESTOS E PENALIDADES

Art. 9º Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à Gerência de Lazer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

Art. 10. Atos de agressão física, tentativa de agressão ou conduta disciplinar grave poderão acarretar suspensão de 3 (três) a 6 (seis) partidas.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a suspensão poderá ser de 6 (seis) a 12 (doze) partidas.

Art. 11. Atleta, treinador ou membro da comissão técnica que se apresentar em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias que comprometam sua participação poderá ser impedido de participar da partida e estará sujeito às penalidades determinadas pela organização.

Art. 12. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da modalidade e as orientações da organização.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. O Voleibol será disputado em 2 (dois) torneios distintos, sendo:

- a) Torneio de Voleibol – Naipes Masculino;
- b) Torneio de Voleibol – Naipes Feminino.

§ 1º Cada naipes terá limite de até 4 (quatro) equipes por unidade participante.

§ 2º As unidades participantes serão Sesc Arapiraca e Sesc Poço.

Art. 14. Com 4 (quatro) equipes inscritas em determinado naipes e unidade, todas as equipes jogarão entre si em turno único.

§ 1º Ao final da fase classificatória, a equipe classificada em 1º lugar enfrentará a equipe classificada em 2º lugar na final.

§ 2º As equipes classificadas em 3º e 4º lugares disputarão a partida pelo 3º lugar.

§ 3º Caso não seja atingido o limite de 4 (quatro) equipes inscritas, a forma de disputa será definida pela organização de acordo com o número de equipes participantes e divulgada juntamente com a tabela de jogos.

Art. 15. Na fase classificatória, serão atribuídos:

Vitória por 2 x 0: 3 pontos.

Vitória por 2 x 1: 2 pontos.

Derrota por 1 x 2: 1 ponto.

Derrota por 0 x 2: 0 ponto.

W.O.: 3 pontos para a equipe vencedora.

Art. 16. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes, serão observados:

- a) maior número de vitórias;
- b) confronto direto;
- c) melhor saldo de sets na fase;
- d) melhor saldo de pontos na fase;
- e) maior número de pontos marcados;
- f) menor número de penalidades disciplinares;
- g) sorteio.

§ 1º Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, serão considerados exclusivamente os resultados dos confrontos realizados entre as equipes empatadas, observando-se:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- c) melhor saldo de sets nos confrontos entre as equipes empatadas;
- d) melhor saldo de pontos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- e) melhor saldo de sets na fase;
- f) melhor saldo de pontos na fase;
- g) menor número de penalidades disciplinares;
- h) sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS FASES FINAIS

Art. 17. A equipe vencedora da final será declarada campeã do respectivo naipe.

Art. 18. Em caso de empate em partidas que exijam definição de vencedor, serão aplicados os procedimentos previstos nas regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada naipe, com troféus e medalhas.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 20. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas.

Art. 21. Cada equipe poderá iniciar a partida com 6 (seis) atletas em quadra.

Art. 22. O número mínimo de atletas para participação na partida observará as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO X – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. As substituições serão realizadas de acordo com as regras oficiais do voleibol.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O desconhecimento deste regulamento não isenta qualquer participante de seu cumprimento.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data de abertura da competição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Lazer do Sesc Alagoas.

REGULAMENTO GERAL – COPA SESC DE HANDEBOL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A COPA SESC DE HANDEBOL – SÉRIE ÚNICA é uma iniciativa do Sesc Alagoas, por meio da Gerência de Lazer, destinada à promoção da integração, do lazer e da prática esportiva entre trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A organização e direção da competição ficarão sob responsabilidade da Gerência de Lazer do Sesc Alagoas, competindo-lhe:

- a) assegurar o cumprimento deste regulamento;
- b) orientar as equipes e seus representantes;
- c) elaborar e divulgar a tabela;
- d) definir locais, datas e horários;
- e) deliberar sobre situações não previstas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições das equipes serão realizadas no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026, nas Centrais de Relacionamento com o Cliente (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, durante o horário comercial de funcionamento das respectivas unidades.

§ 1º A inscrição da equipe será efetivada mediante o preenchimento e a entrega da Ficha de Inscrição Coletiva, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por equipe**, dentro do período estabelecido pela organização.

§ 2º A Ficha de Inscrição Coletiva deverá ser entregue no ato da inscrição e do pagamento, não sendo permitida sua entrega posterior ou no primeiro jogo da equipe.

§ 3º Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

§ 4º Será permitida a inclusão de atletas até o encerramento da primeira fase, desde que a equipe ainda não tenha atingido o limite máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos e sejam observados os procedimentos definidos pela organização.

§ 5º Será permitida a substituição de atleta regularmente inscrito, desde que o atleta substituído não tenha participado de nenhuma partida da primeira fase da competição.

§ 6º Para fins deste regulamento, considera-se comerciário o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo devidamente credenciado no Sesc, mediante apresentação da Carteira Sesc válida.

§ 7º O Handebol permitirá a participação de atletas não comerciários.

§ 8º Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) atletas comerciários.

§ 9º Para fins de participação efetiva dos comerciários, pelo menos 5 (cinco) atletas comerciários deverão estar relacionados na súmula e participar efetivamente de, no mínimo, 1 (uma) partida pela equipe durante a competição.

§ 10º O atleta deverá apresentar sua Carteira Sesc válida, quando solicitada pela organização, acompanhada de documento oficial de identificação com foto.

§ 11º Não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo suspensão em competições do Sesc.

§ 12º A utilização da credencial de outro comerciário ou a apresentação de documentação pertencente a terceiro será considerada irregularidade grave e poderá acarretar a eliminação da equipe da competição, conforme apuração da organização.

§ 13º Caberá ao representante ou treinador da equipe a responsabilidade pela conferência dos dados e da identificação dos atletas inscritos, sem prejuízo da conferência realizada pela organização.

§ 14º A inscrição da equipe implica a ciência e concordância do seu representante com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a responsabilidade pelas informações e documentos apresentados à organização.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art. 4º As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais do handebol, com os ajustes eventualmente estabelecidos pela organização.

Art. 5º A tabela de jogos será divulgada após o encerramento das inscrições.

Art. 6º Cada partida terá duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos exclusivamente para a primeira partida da rodada.

Art. 7º Em caso de W.O., será atribuída à equipe vencedora a vitória pelo placar de 3 x 0, com 3 (três) pontos na classificação.

Art. 8º A equipe que se recusar a continuar uma partida será considerada desistente e estará sujeita às penalidades determinadas pela organização.

CAPÍTULO V – DOS PROTESTOS E PENALIDADES

Art. 9º Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à Gerência de Lazer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

Art. 10. Atos de agressão física, tentativa de agressão ou conduta disciplinar grave poderão acarretar suspensão de 3 (três) a 6 (seis) partidas.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a suspensão poderá ser de 6 (seis) a 12 (doze) partidas.

Art. 11. Atleta, treinador ou membro da comissão técnica que se apresentar em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias que comprometam sua participação poderá ser impedido de participar da partida e estará sujeito às penalidades determinadas pela organização.

Art. 12. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da modalidade e as orientações da organização.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. O Handebol será disputado em 2 (dois) torneios distintos, sendo:

- a) Torneio de Handebol – Naipes Masculino;
- b) Torneio de Handebol – Naipes Feminino.

§ 1º Cada naipes terá limite de até 4 (quatro) equipes.

§ 2º As partidas serão realizadas na Unidade Sesc Poço.

Art. 14. Com 4 (quatro) equipes inscritas em determinado naipes, todas as equipes jogarão entre si em turno único.

§ 1º Ao final da fase classificatória, a equipe classificada em 1º lugar enfrentará a equipe classificada em 2º lugar na final.

§ 2º As equipes classificadas em 3º e 4º lugares disputarão a partida pelo 3º lugar.

§ 3º Caso não seja atingido o limite de 4 (quatro) equipes inscritas, a forma de disputa será definida pela organização de acordo com o número de equipes participantes e divulgada juntamente com a tabela de jogos.

Art. 15. Na fase classificatória, serão atribuídos:

Vitória: 3 pontos.

Empate: 1 ponto.

Derrota: 0 ponto.

W.O.: 3 pontos para a equipe vencedora.

Art. 16. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes, serão observados:

- a) maior número de vitórias;
- b) confronto direto;

- c) melhor saldo de gols na fase;
- d) maior número de gols marcados na fase;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

§ 1º Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, serão considerados exclusivamente os resultados dos confrontos realizados entre as equipes empatadas, observando-se:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- c) melhor saldo de gols nos confrontos entre as equipes empatadas;
- d) maior número de gols marcados nos confrontos entre as equipes empatadas;
- e) melhor saldo de gols na fase;
- f) maior número de gols marcados na fase;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS FASES FINAIS

Art. 17. A equipe vencedora da final será declarada campeã do respectivo naipe.

Art. 18. Em caso de empate em partidas que exijam definição de vencedor, a decisão será realizada por cobranças de tiros de 7 metros, conforme as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada naipe, com troféus e medalhas.

CAPÍTULO IX – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 20. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas.

Art. 21. Cada equipe poderá iniciar a partida com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) jogadores de linha.

Art. 22. O número mínimo de atletas para participação e continuidade da partida observará as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único. Caso a equipe não disponha do número mínimo de atletas para continuar a partida, será considerada desistente, aplicando-se o disposto no Art. 8º.

CAPÍTULO X – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. As substituições serão realizadas de acordo com as regras oficiais do handebol.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O desconhecimento deste regulamento não isenta qualquer participante de seu cumprimento.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data de abertura da competição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Lazer do Sesc Alagoas.